



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 306/2018

São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos documentos 6 e 7 do PA-1410/2018,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 266/2018, de 26/2/2018, para que passe a assim constar.

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, nos dias 21 e 22/3/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/3/2018, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn